



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º 011, DE 13 DE JULHO DE 2016.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E O CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESPERAS AOS VISITANTES JUNTO AO PRESÍDIO MUNICIPAL DE ERECHIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor RAFAEL SOTTILI TESTA, brasileiro, casado, professor universitário, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONVENIENTE: CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 92.453.786/0001-10, com sede na Rua Alemanha, n.º 56, neste Município, neste ato representado por seu Presidente, Senhor MIGUEL GOTLER, inscrito no CPF sob n.º 010.025.460-87 e RG n.º 6005096372, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Arnaldo Zordan, n.º 46, Apto: 402, Bairro Centro.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 6.175/2016, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, ao CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA, totalizando o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de contrapartida oferecida pela entidade, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a serem repassados, integralmente, pelo Município de Erechim, após a assinatura do Convênio, conforme Plano de Trabalho apresentado, que é parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, 01 – Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, 06.181.0054.2.123 – Contribuição ao CONSEPRO, 4430.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete ao O CONSEPRO – CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho. Qualquer alteração no presente convênio deverá ser solicitada pela Instituição, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão pela Gestora do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva-se o direito de, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio.

Será gestora do presente convênio, a Senhora FERNANDA NADALETTI MODESTI, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública deverá prestar contas dos recursos recebidos e aplicados, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pela Gestora do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do presente convênio, **em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

O CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública fica obrigado a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

I – Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

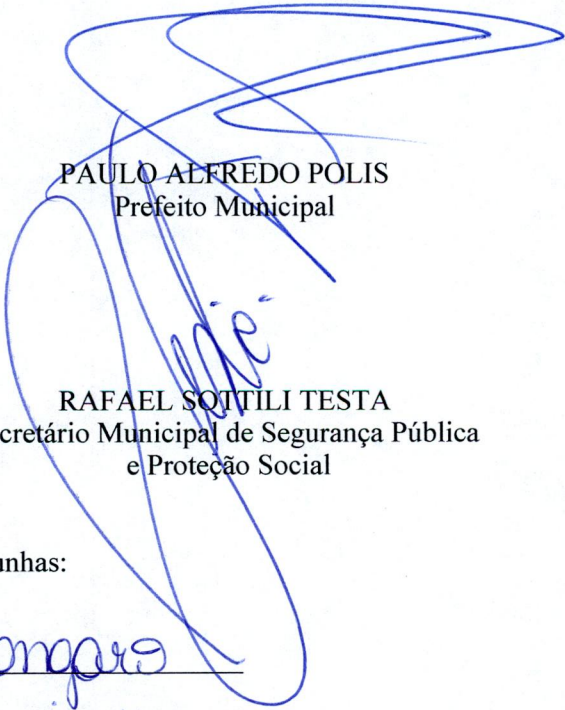
III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

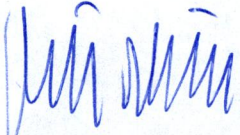
Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 13 DE JULHO DE 2016.

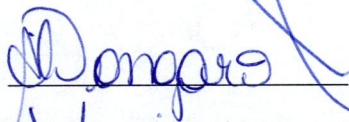
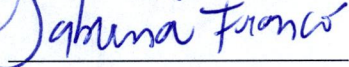

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal


RAFAEL SOTTILI TESTA
Secretário Municipal de Segurança Pública
e Proteção Social


MIGUEL GOTLER
CONSEPRO – Conselho Comunitário
Pró-Segurança Pública De Erechim


FERNANDA NADALETTI MODESTI
Gestora do Convênio
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Proteção Social

Testemunhas:

PLANO DE TRABALHO



1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-segurança Pública de Erechim				CNPJ 92.453.786/0001-10	
Endereço Rua Alemanha Nr 56, Centro 2º andar sala 03					
Cidade Erechim	UF RS	CEP 99700-020	DDD/Telefone (54) 3522 1222	FAX (54) 3522 1222	
Conta corrente 06073398003	Banco BANRI-SUL	Agência 0210	Praça de pagamento Erechim		
Nome do responsável: MIGUEL GOTLER				CPF 010.025.460-87	
CI/Órgão Expedidor 6005096372 – SSP/RS		Cargo Presidente		Função -	
Endereço Rua Arnaldo Zordan, Nr 46, Apto 402, Centro, Erechim				CEP 99700-000	

2. DADOS CADASTRAIS DO CONVENIENTE/CONCEDENTE

Nome Conveniente/Concedente: Prefeitura Municipal de Erechim				CNPJ 87.613.477/0001-20	
Endereço Praça da Bandeira, Nr 354					
Cidade Erechim	UF RS	CEP 99700-010	DDD/Telefone (54) 3520-7000	FAX	
Nome do responsável: PAULO ALFREDO POLIS				CPF 428.516.290-34	
CI/Órgão Expedidor 1038986541 – SSP/RS		Cargo Prefeito	Função -	Matrícula	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto SALA DE ESPERA DE VISITANTES NO PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM	Período de Execução	
	Início ARR*	Término DEZ /2016
	* ARR: A partir do recebimento do recurso	
Identificação do Objeto O presente projeto visa disponibilizar recurso financeiro ao CONSEPRO de Erechim, que será utilizado para Construir uma sala de espera para visitantes das pessoas em cumprimento de medida privativa de liberdade, propiciando um espaço adequado para que possam aguardar a entrada para visitas neste Presídio Estadual de Erechim. Justificativa da Proposição		

Justificativa da Proposição

O Conselho comunitário pro segurança pública, há anos vem lutando para oferecer suporte às ações para funcionamento do presídio, tendo como meta principal investir na promoção dos direitos humanos e na garantia de direitos, onde os presos durante o período de reclusão, possam refletir, aprender e mudar, retornando ao convívio familiar e social, cidadão consciente de seus deveres e direitos. Sempre com o apoio de seus familiares que fazem visitas neste Estabelecimento penal .

Arbitrário explanar a situação desumana e precária que se encontram as unidades carcerárias e da premência de reunir esforços para que possa efetivar o fim que justifica sua existência, a ressocialização. O mesmo pode se dizer da não existência de local apropriado para receber os visitantes dos apenados quando aguardam para visitar o seu familiar preso.

Almejamos a formação dos sujeitos, a ampliação de sua leitura de mundo, o despertar da criatividade, a participação na construção do conhecimento e a superação de sua condição atual. Propiciar ações de melhorias no presídio significa, nesse sentido, refletir sobre nossa contribuição para a vida dos reeducandos e da sociedade em geral, por meio da aplicação de recursos que deem condição mais dignas também aos familiares que visitam presos neste estabelecimento Penal.

Este projeto só será possível através da participação da sociedade em geral, para que possamos promover o aprender, estimular o novo, promover a autoestima que são mola mestra para busca de mudanças.

Imbricada a esta proposta, para despertar a motivação , é essencial tornar o projeto acolhedor e prazeroso, motivo pelo qual, o conselho em parceria com a Direção e equipe de obras do presídio vem propor a construção da SALA DE ESPERA PARA VISITANTES.

Agregada às ações, sempre presente o fortalecimento dos vínculos familiares, inerentes ao processo de mudança, de acolhimento e reinserção social.

Sabedores da escancarada situação de superlotação dos presídios e inexistência de sala de espera nos estabelecimentos penais a fim de fortalecer, qualificar e ofertar melhores condições aos familiares dos privados de liberdade apresentamos o presente projeto.



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador de Resultado		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
Construção	1		-	-	* ARR	DEZ/2016
Revitalização	2		-	-	*ARR	DEZ/2016

* ARR: A partir do recebimento do recurso

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa	Proponente	Concedente	Total
Material de construção/mão de obra	R\$ 6.000,00	R\$60.000,00	R\$ 66.000,00
Total Geral	R\$ 6.000,00	R\$60.000,00	R\$ 66.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$60.000,00	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

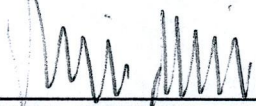
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Erechim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplências a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Erechim, RS, 09 de maio de 2016.

Pede deferimento


MIGUEL GOTLER – Presidente
Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE/CONCEDENTE

Aprovado

Erechim, RS, em ____ de _____ de ____.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - Cronograma Físico - Financeiro**

Planilha de Orçamento

Obra: SALA DE ESPERA DE
VISITANTES

Endereço: Rua Jacinto Godoy esquina c/ Comandante Kramer

Bairro: Centro Erechim-RS

		Preço Unitário			Preço Total
Item	Descrição	Qtd	Um	Material	Material
1	SERVIÇOS INICIAIS				
0.3	Locação de Obra p/m2 Construído	75,78	m2	1.10	83,30
04	Mão de obra	75,78	M2	1.47	111,00
	Total do Grupo				194,30
2	TRABALHO EM TERRA				
01	Escavação manual de solo	8,23	M3	00	00
02	Mão de obra	8,23	M3	30,00	246,90
	Total do Grupo				246,90
3	INFRAESTRUTURA				
01	Lastro de brita	6,15	M3	65,00	399,75
02	Mão de obra	6,15	M3	22,00	135,30
03	Lastro de Concreto	1,00	m3	214,50	214,50
04	Mão de obra	1,00	M3	99,00	99,00
0.5	Concreto FCK 25MPA	7,83	m3	336,45	2.634,40
06	Mão de obra	7,83	M3	145,00	1.135,35
07	Armação aço CA 60	40	kg	5,75	230,00
08	Mão de obra	40	Kg	2,35	94,00
09	Armação aço CA 50	197	kg	5,35	1,053,95
10	Mão de obra	197	Kg	2,20	433,40
11	Tabua p/ forma concreto em fundações	23	m2	17,37	399,51
12	Mão de obra	23	M2	7,45	171,35
	Total do Grupo				7.000,51
4	SUPRAESTRUTURA				
0.1	Concreto FCK 25MPA	1,00	m3	336,45	336,45
02	Mão de obra	1,00	M3	145,00	145,00



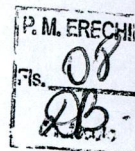
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



0.3	Armação aço CA 60	20	kg	5,75	115,00
04	Mão de obra	20	Kg	2,35	47,00
0.5	Armação aço CA 50	69	kg	5.35	369,15
06	Mão de obra	69	Kg	2,20	151,80
07	Tabuas p/ forma	12	m2	31.95	383,40
08	Mão de obra	12	M2	14,00	168,00
09	Verga Contra verga Concreto	2,00	m	10,50	21,00
10	Mão de obra	2,00	M	5,50	11,00
Total do Grupo					1,747,80
5	Paredes e Divisórias				
1	Alvenaria Tijolos 6Furos 20cm-J15mm	41	m2	80,00	3.280,00
2	Mão de obra	41	M2	56,00	2.296,00
Total do Grupo					5.576,00
6	Pintura e impermeabilização				
1	Selador para paredes internas /externas 2 de mão	85	M2	3,00	255,00
2	Mão de obra	85	M2	3,50	280,00
3	Pintura esmalte brilho c/ fundo protetor	46	M2	9,00	414,00
4	Mão de obra	46	M2	13,00	598,00
5	Impermeabilização com hidroasfalto 2 de mão	14	M2	4,00	56,00
6	Mão de obra	14	M2	4,00	56,00
Total do grupo					1.659,00
7	Esquadrias metálicas				
1	Janela basculante em chapa dobrada	20	M2	150,00	3.000,00
2	Mão de obra	20	M2	60,00	1.200,00
3	Portão de grade 2x210	4.20	M2	500,00	2.100,00
4	Mão de obra	4.20	M2	80,00	336,00
5	Chumbador metálico	8	Un	60,00	480,00
6	Mão de obra	8	Un	16,00	128,00
6	Pilar metálico	8	Un	395,00	3.160,00
7	Mão de obra	8	Un	60,00	480,00
8	Porta de abrir ferro com chapa	4	M2	345,00	1.380,00
9	Mão de obra	4	M2	30,00	120,00
Total do grupo					12.384,00
8	vidros				
1	Vidros transparentes	20	M2	120,00	2400,00
2	Mão de obra	20	M2	15,00	300,00
Total do grupo					2.700,00
9	Pavimentação				
1	Piso em concreto polido FCK 20 MPA	80	M2	80,00	6.400,00
2	Mão de obra	80	M2	15	1.200,00
Total do grupo					7.600,00



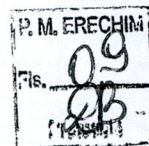
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS



10	Cobertura				
1	Estrutura metálica p/Cob.e fach. Astm A36	100	M2	90,00	9.000,00
2	Mão de obra	100	M2	40,00	4.000,00
3	Telha aluzinc 0.560 c/ parafusos	100	M2	70,00	7.000,00
4	Mão de obra	100	M2	30,00	3.000,00
5	Calhas e rufos	30	M2	50,00	1.500,00
6	Mão de obra	30	M2	20,00	600,00
	Total do grupo				25.100,00
11	Esgoto Pluvial				
1	Tubo de PVC 6m diam 100mmm	10	M	8,00	80,00
2	Mão de obra	10	M	3,00	30,00
3	Tubo PVC 6m diam 150mm	30	M	10,00	300,00
4	Mão de obra	30	M	3,00	90,00
5	Joelhos 100mm	10	M	12,00	120,00
6	Mão de obra	10	M	3,00	30,00
7	Caixa de inspeção 80x80 alv. 15 c/tampa de concreto	5	Un	200,00	1.000,00
8	Mão de obra	5	Un	30,00	150,00
	Total do grupo				1.800,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO				66.008,51

4 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

09/05/2016
Local e Data

Pede deferimento

Proponente

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de Planejamento